ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 37 /2007.
(Da Mesa Diretora)

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado, criada pela Resolução nº 509, de 18 de novembro de 1993 e modificada pelas Resoluções nºs: 524/1994, 532/1995, 613/1998, e Leis nºs: 7.124/2002 e 7.204/2004, nos termos desta Lei.

Art. 2º Fica desmembrada a atual Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle Interno, em:

I – Secretaria de Finanças e Orçamento, assim composta:
a) Departamento de Orçamento e Finanças, com as seguintes divisões:
1. Divisão de Acompanhamento e Execução Orçamentária;
2. Divisão de Contabilidade e Tesouraria.

II - Secretaria de Controle Interno, assim composta:
a) Secretaria Adjunta de Controle Interno;
b) Departamento de Controle de Qualidade e Auditoria, com as seguintes divisões:
1. Divisão de Auditoria de Pessoal;
2. Divisão de Auditoria Contábil e Operacional;
3. Divisão de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 3º Fica criada a Secretaria Adjunta da Mesa.

Art. 4º Fica transformado o atual Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural em Departamento de Cultura e Memorial, vinculado a Secretaria da Mesa, composta pelas seguintes divisões:
I - Divisão do Memorial Parlamentar;
II – Divisão de Biblioteca.

Parágrafo único. A divisão de que trata o inciso II, deste artigo são remanejadas do Departamento de Documentação e Registro da Secretaria Legislativa.

Art. 5º O Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo, mantida a competência e estrutura de subordinação atual, fica acrescido da Divisão de Comunicação Legislativa, oriunda da transformação do Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural.

03

Art. 6° Fica criada a Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, vinculada a Secretaria da Mesa, a qual compete a coordenação geral dos serviços de comunicação institucional, mediante Rádio, TV e Jornal da Assembléia Legislativa, com o objetivo de promover a divulgação das ações do legislativo estadual, através das seguintes coordenadoria específicas:

I – Coordenadoria da Rádio Assembléia;
II – Coordenadoria da TV Assembléia;
III – Coordenadoria de Jornalismo.

Art. 7° Para fazer face a plena execução da alteração da estrutura administrativa de que trata esta Lei, ficam:

I - mantidos os seguintes cargos de provimento em comissão:

a) 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças – Símbolo – AL-DAL-100.4;
b) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Execução Orçamentária – Símbolo – AL-DAL-100.5;
c) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Símbolo – AL-DAL-100.5;
d) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca – Símbolo – AL-DAL-100.5.

II - criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

a) 01 (um) cargo de Secretário de Finanças e Orçamento – Símbolo – AL-DAL-100.1;
b) 01 (um) cargo de Secretário de Controle Interno – Símbolo – AL-DAL-100.1;
c) 01 (um) cargo de Secretário Adjunto de Controle Interno - Símbolo AL-DAL-100.2
c) 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Controle de Qualidade e Auditoria – Símbolo – AL-DAL-100.4;
d) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Auditoria de Pessoal – Símbolo – AL-DAL-100.5;
e) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Auditoria Contábil e Operacional – Símbolo – AL-DAL-100.5;
f) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Licitações, Contratos e Patrimônio – Símbolo – AL-DAL-100.5;
g) 01 (um) cargo de Secretário Adjunto da Mesa – Símbolo AL-DAL-100.2;
h) 01 (um) cargo de Coordenador Geral de Comunicação Institucional – Símbolo-AL-DAL-100.3;
i) 01 (um) cargo de Coordenador da Rádio Assembléia – Símbolo-AL-DAL-100.4;

j) 01 (um) cargo de Coordenador da TV Assembléia – Símbolo - AL-DAL-100.4;

l) 01 (um) cargo de Coordenador de Jornalismo – Símbolo - AL-DAL-100.4;

m) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Memorial Parlamentar – Símbolo – AL-DAL-100.5.

III – transformados o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural em Diretor do Departamento de Cultura e Memorial – Símbolo AL-DAL-100.4;

Art. 8° Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

I – 02 (dois) cargos de Assessor de Imprensa – Símbolo - AL-DAL-100.3;

II – 01 (um) cargo de Secretário de Finanças, Orçamento e Controle Interno – Símbolo – AL-DAL-100.1;

III – 01 (um) cargo de Diretor de Divisão de Vídeo Conferência – Símbolo – AL-DAL-100.5;

IV – 05 (cinco) Função de Confiança – AL-FC-02, da composição da Comissão Permanente de Modernização Administrativa;

V – 117 (cento e dezessete) cargos de que trata o alínea "h" do inciso II do art. 7° da Resolução n° 509, de 18 de novembro de 1993, com a redação dada pela Resolução n° 524, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 9° Os cargos de que trata a alínea "h" do inciso II do art. 7° da Resolução n° 509, de 18 de novembro de 1993, com a redação dada pela Resolução n° 524, de 20 de dezembro de 1994, destinar-se-ão apenas a estrutura normal do Gabinete do Deputado.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e consignadas no orçamento do Poder Legislativo, suplementada, se necessário.

Art. 11. A Mesa Diretora fica autorizada, mediante Ato da Mesa, estabelecer a competência e atribuições dos cargos criados por esta Lei, bem como organizar a composição de novo organograma de estrutura dos órgãos da Assembléia Legislativa, em cumprimento ao que dispõe o art. 240 do Regimento Interno da Casa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2007.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Dep. LINDOLFO PIRES
1° Secretário

Dep. MANOEL LUDGÉRIO
2° Secretário

05

JUSTIFICATIVA.

A proposta tem por objetivo principal separar a Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle Interno, desmembrando em Secretaria de Finanças e Orçamento e Secretaria do Controle Interno, sob a ótica de que o órgão de execução orçamentária não poderá exercer o controle interno com a isenção necessária.

Neste contexto, a Secretaria de Controle Interno exercerá um papel importante na estrutura organizacional da Assembléia Legislativa, competindo-lhe a fiscalização do cumprimento das normas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo controle e auditoria da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Outra importante iniciativa da proposta é criar a Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, vinculada a Secretaria da Mesa, a qual competirá à coordenação geral dos serviços de comunicação institucional, mediante Rádio, TV e Jornal da Assembléia Legislativa, com o objetivo de promover a divulgação das ações do legislativo estadual, através das Coordenadorias da: Rádio Assembléia; TV Assembléia; e Jornalismo.

Destaca-se ainda na proposta a transformação do atual Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural em **Departamento de Cultura e Memorial**, acrescido das seguintes divisões: Divisão de Cultura, oriunda da transformação do Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural da Secretaria Legislativa e da Divisão de Biblioteca, remanejadas do Departamento de Documentação e Registro da Secretaria Legislativa.

Por fim, extinguimos 126 (cento e vinte e seis) cargos em comissão para viabilizar as alterações, o que concluiu pela redução dos gastos com a folha de pagamento, nos termos anexo, mantendo o equilíbrio fiscal.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2007.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Dep. LINDOLFO PIRES
1° Secretário

Dep. MANOEL LUDGÉRIO
2° Secretário

Aprovado em Único Turno na 1ª Sessão Extraordinária.
Em 08 / 03 / 2007
1° Secretário

PARECER ORAL FAVORÁVEL A PROPOSITURA PROFERIDO PELO DEP. FABIANO CUNHA, PELA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08.03.2007 APROVADO POR UNANIMIDADE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

06

REPERCUSSÃO FINANCEIRA

SITUAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Cargos em Comissão – **CRIADOS**	13	62.702,80
Cargos em Comissão – **EXTINTOS**	126	99.710,46
Repercussão Financeira Mensal		(-) 37.007,66
Repercussão Financeira Anual		(-) 444.091,92

Sala das Sessões, em 07 de março de 2007.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Dep. LINDOLFO PIRES
1° Secretário

Dep. MANOEL LUDGÉRIO
2° Secretário

Aprovado em Único Turno na 1ª Sessão Extraordinária
Em 08 / 03 / 2007

1° Secretário

07

ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO

ITEM I
GRUPO I - DIREÇÃO E ASSESSORIA LEGISLATIVA

I – Gabinete da Presidência:

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Consultor Jurídico da Presidência	01	AL-DAL-100.1
Secretário Particular da Presidência	01	AL-DAL-100.3
Assessor Militar Legislativo	01	AL-DAL-100.3
Assessor Especial da Presidência	01	AL-DAL-100.3
Assessor de Imprensa	02	AL-DAL-100.3
Assessor Especial Adjunto da Presidência	02	AL-DAL-100.4
Assessor Militar Adjunto	02	AL-DAL-100.4
Assistente Técnico	02	AL-DAL-100-4

II – Procuradoria Jurídica:

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Procurador Chefe	**01**	**AL-DAL-100.1**
Procurador Chefe Adjunto	01	AL-DAL-100.2
Chefe de Gabinete de Secretário	01	AL-AP-200.1
Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7

III – Secretaria da Mesa:

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria da Mesa	**Secretário da Mesa**	**01**	**AL-DAL-100.1**
	Chefe de Gabinete de Secretário	01	AL-AP-200.1
	Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
	Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
	Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7
Departamento de Registro Parlamentar	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Protocolo e Portaria	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Cadastro Parlamentar	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Departamento de Comunicação Social e Cidadania	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Cerimonial	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Divulgação e Relações Públicas	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Assistência Social	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Cidadania (Espaço do	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5

Cidadão)			
Departamento de Informática	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Suporte Técnico	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Administração de Rede e Conectividade	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Treinamento em Educação Virtual	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5

IV – Secretaria da Executiva:

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria da Executiva	**Secretário Executivo**	**01**	**AL-DAL-100.1**
	Chefe de Gabinete de Secretário	01	AL-AP-200.1
	Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
	Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
	Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7
Departamento de Patrimônio e Compras	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Almoxarifado	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Patrimônio	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Compras	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Secretaria Executiva Adjunta de Pessoal	**Secretário Adjunto**	**01**	**AL-DAL-100.2**
Divisão de Recursos Humanos	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Controle e Pagamento de Pessoal	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Departamento de Serviços Gerais	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Manutenção e Limpeza	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Engenharia	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Telecomunicações	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão da Gráfica	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Departamento de Saúde	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão Médica	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão Odontológica	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Psicologia	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Assessoria de Psicologia Clínica	Assessor de Psicologia Clínico	01	AL-DAL-100.6
Assessoria de Psicologia Escolar	Assessor de Psicologia Escolar	01	AL-DAL-100.6
Assessoria de Psicologia Organizacional	Assessor de Psicologia Organizacional	01	AL-DAL-100.6
Assessoria de Psicologia Social	Assessor de Psicologia Social	01	AL-DAL-100.6

09

V – Secretaria da Legislativa:

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria da Legislativa	**Secretário Legislativo**	**01**	**AL-DAL-100.1**
	Chefe de Gabinete de Secretário	01	AL-AP-200.1
	Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
	Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
	Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Assessoria de Plenário	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Publicações Oficiais	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Redação e Autógrafo	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Comunicação Oficial	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Departamento de Assistência às Comissões	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
	Assessor Jurídico das Comissões	02	AL-DAL-100.3
	Assessor Especial das Comissões	03	AL-DAL-100.3
Divisão de Assistência às Comissões Permanentes	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Assistência às Comissões Temporárias	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Departamento de Documentação e Registro	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Arquivo	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Biblioteca	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Anais	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Redação de Atas	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Tradução e Revisão Taquigráfica	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Controle da Legislação Estadual	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Vídeo Conferência	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Comunicação Legislativa	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão Cultural	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5

VI – Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle Interno:

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle Interno	**Secretário de Finanças, Orçamento e Controle Interno**	**01**	**AL-DAL-100.1**
	Chefe de Gabinete de Secretário	01	AL-AP-200.1
	Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
	Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6

	Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7
Departamento de Orçamento e Finanças	**Diretor de Departamento**	**01**	**AL-DAL-100.4**
Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Auditoria	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5
Divisão de Contabilidade e Tesouraria	Diretor de Divisão	01	AL-DAL-100.5

VII – Creche "Ângela Maria Meira de Carvalho", subordinada a Presidência da Associação Promocional do Poder Legislativo - APPL:

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	AL-DAL-100.4
Diretoria Psicopedagógica	Diretor Psicopedagógico	01	AL-DAL-100.4
Diretoria Especial	Diretor Especial	01	AL-DAL-100.4
Coordenação de Psicologia	Coordenador de Psicologia	01	AL-DAL-100.5
Coordenação de Pedagogia	Coordenador de Pedagoria	01	AL-DAL.100.5

VIII – Escola do Legislativo – Criada pela Lei nº 7.125 de 03 de julho de 2002

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Diretoria Geral	Diretor Geral	01	AL-DAL-100.3
Coordenadoria Pedagógica	Coordenador Pedagógico	01	AL-DAL-100.4
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	01	AL-DAL-100.5
Secretaria Geral	Secretário Geral	01	AL-FC-01

IX – Ouvidoria Pública – Criada pela Lei nº 7.269 de 27 de dezembro de 2002

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Ouvidor Público	**01**	**AL-DAL-100.1**
Ouvidor Adjunto	01	AL-DAL-100.2
Assessor Jurídico	01	AL-DAL-100.3
Assessor Popular	02	AL-DAL-100.4
Coordenador Executivo	01	AL-DAL-200.5

11

ITEM II
GRUPO II - APOIO PARLAMENTAR

I – Gabinete de Deputado.

Resolução nº 509/1993 (inciso II, art. 7º) alterada pela Resolução nº 524/1994

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	**01**	**AL-AP-200.1**
Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
Assessor Parlamentar	01	AL-AP-200.3
Secretário Parlamentar	01	AL-AP-200.4
Assistente Parlamentar	01	AL-AP-200.5
Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7
TOTAL	**08**	

Resolução nº 532/1995 (Deputado+Mesa+Líder+Vice Líder+Presidente de Comissão)

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Assessor Especial de Gabinete	02	AL-AP-200.2
Assessor Parlamentar	01	AL-AP-200.3
Secretário Parlamentar	01	AL-AP-200.4
TOTAL	**04**	
TOTAL GERAL	**12**	

II – Mesa Diretora (Presidente+1º e 2º Secretários)

Resolução nº 532/1995 (Parágrafo único do art. 1º)

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	**01**	**AL-AP-200.1**
Assessor Especial de Gabinete	03	AL-AP-200.2
Assessor Parlamentar	02	AL-AP-200.3
Secretário Parlamentar	02	AL-AP-200.4
Assistente Parlamentar	01	AL-AP-200.5
Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
Atendente Técnico	02	AL-AP-200.7
TOTAL	**12**	

III – Gabinete dos Membros da Mesa, Líderes e Vice-Líderes e Presidentes das Comissões.

Resolução nº 509/1993 (alínea "h", II, art. 7º) alterada pela Resolução nº 524/1994

CARGO EM COMISSÃO	QTD	SÍMBOLO
Assessor Especial de Gabinete	01	AL-AP-200.2
Assessor Técnico	01	AL-AP-200.6
Atendente Técnico	01	AL-AP-200.7
TOTAL	**03**	

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

12

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ___ sob o nº 37107
Em 08/03/2007

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 08/03/2007

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, _____/_____/2007.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia _____/____/2007

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2007.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2007

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2007

Parecer_____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em _____/_____/2007.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (10) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 08/03/2007.

Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 22/07

João Pessoa, 08 de março de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 37/07 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que "Altera a Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado, e dá outras providências".

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 22/07

João Pessoa, 08 de março de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 37/07 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que "Altera a Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado, e dá outras providências".

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO Nº 22/2007
PROJETO DE LEI Nº 37/2007
AUTORIA: DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA

Altera a Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado, criada pela Resolução n° 509, de 18 de novembro de 1993 e modificada pelas Resoluções n°s: 524/1994, 532/1995, 613/1998, e Leis n°s: 7.124/2002 e 7.204/2004, nos termos desta Lei.

Art. 2° Fica desmembrada a atual Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle Interno, em:

I – Secretaria de Finanças e Orçamento, assim composta:

a) Departamento de Orçamento e Finanças, com as seguintes divisões:

1. Divisão de Acompanhamento e Execução Orçamentária;
2. Divisão de Contabilidade e Tesouraria.

II - Secretaria de Controle Interno, assim composta:

a) Secretaria Adjunta de Controle Interno;

b) Departamento de Controle de Qualidade e Auditoria, com as seguintes divisões:

1. Divisão de Auditoria de Pessoal;
2. Divisão de Auditoria Contábil e Operacional;
3. Divisão de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio.

Art. 3° Fica criada a Secretaria Adjunta da Mesa.

Art. 4° Fica transformado o atual Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural em Departamento de Cultura e Memorial, vinculado à Secretaria da Mesa, composta pelas seguintes divisões:

I - Divisão do Memorial Parlamentar;

II – Divisão de Biblioteca.

Parágrafo único. A divisão de que trata o inciso II, deste artigo é remanejado do Departamento de Documentação e Registro da Secretaria Legislativa.

Art. 5° O Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo, mantida a competência e estrutura de subordinação atual, fica acrescido da Divisão de Comunicação Legislativa, oriunda da transformação do Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural.

Art. 6° Fica criada a Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, vinculada à Secretaria da Mesa, a qual compete a coordenação geral dos serviços de comunicação institucional, mediante Rádio, TV e Jornal da Assembléia Legislativa, com o objetivo de promover a divulgação das ações do legislativo estadual, através das seguintes coordenadorias específicas:

I – Coordenadoria da Rádio Assembléia;

II – Coordenadoria da TV Assembléia;

III – Coordenadoria de Jornalismo.

Art. 7° Para fazer face a plena execução da alteração da estrutura administrativa de que trata esta Lei, ficam:

I - mantidos os seguintes cargos de provimento em comissão:

a) 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças – Símbolo – AL-DAL-100.4;

b) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Execução Orçamentária – Símbolo – AL-DAL-100.5;

c) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Símbolo – AL-DAL-100.5;

d) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca – Símbolo – AL-DAL-100.5.

II - criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

a) 01 (um) cargo de Secretário de Finanças e Orçamento – Símbolo – AL-DAL-100.1;

b) 01 (um) cargo de Secretário de Controle Interno – Símbolo – AL-DAL-100.1;

c) 01 (um) cargo de Secretário Adjunto de Controle Interno - Símbolo AL-DAL-100.2

c) 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Controle de Qualidade e Auditoria – Símbolo – AL-DAL-100.4;

d) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Auditoria de Pessoal – Símbolo – AL-DAL-100.5;

e) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Auditoria Contábil e Operacional – Símbolo – AL-DAL-100.5;

f) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Licitações, Contratos e Patrimônio – Símbolo – AL-DAL-100.5;

g) 01 (um) cargo de Secretário Adjunto da Mesa – Símbolo AL-DAL-100.2;

h) 01 (um) cargo de Coordenador Geral de Comunicação Institucional – Símbolo-AL-DAL-100.3;

i) 01 (um) cargo de Coordenador da Rádio Assembléia – Símbolo-AL-DAL-100.4;

j) 01 (um) cargo de Coordenador da TV Assembléia – Símbolo - AL-DAL-100.4;

l) 01 (um) cargo de Coordenador de Jornalismo – Símbolo - AL-DAL-100.4;

m) 01 (um) cargo de Diretor da Divisão de Memorial Parlamentar – Símbolo – AL-DAL-100.5.

III – transformados o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Informação Legislativa e Cultural em Diretor do Departamento de Cultura e Memorial – Símbolo AL-DAL-100.4;

Art. 8° Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

I – 02 (dois) cargos de Assessor de Imprensa – Símbolo - AL-DAL-100.3;

II – 01 (um) cargo de Secretário de Finanças, Orçamento e Controle Interno – Símbolo – AL-DAL-100.1;

III – 01 (um) cargo de Diretor de Divisão de Vídeo Conferência – Símbolo – AL-DAL-100.5;

IV – 05 (cinco) Função de Confiança – AL-FC-02, da composição da Comissão Permanente de Modernização Administrativa;

V – 117 (cento e dezessete) cargos de que trata o alínea "h" do inciso II do art. 7° da Resolução n° 509, de 18 de novembro de 1993, com a redação dada pela Resolução n° 524, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 9° Os cargos de que trata a alínea "h" do inciso II do art. 7° da Resolução n° 509, de 18 de novembro de 1993, com a redação dada pela Resolução n° 524, de 20 de dezembro de 1994, destinar-se-ão apenas a estrutura normal do Gabinete do Deputado.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e consignadas no orçamento do Poder Legislativo, suplementada, se necessário.

Art. 11. A Mesa Diretora fica autorizada, mediante Ato da Mesa, estabelecer a competência e atribuições dos cargos criados por esta Lei, bem como organizar a composição de novo organograma de estrutura dos órgãos da Assembléia Legislativa, em cumprimento ao que dispõe o art. 240 do Regimento Interno da Casa.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 08 de março de 2007.

Dep. ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente